

PORTARIA N.º: 088/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 42/DETRAN/ASJUR/2002, E DESIGNAR o funcionário ISOMAR AMORIM, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308517-1; ANA TEREZINHA DE AMORIM PENG, Comissária de Polícia, matrícula n.º 109.961-2 e SUELI DILMA DA SILVA REITZ, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 153.079-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ADRIANO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 79.933.735/0002-09 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 064/99, para exercer suas atividades em São Bento do Sul/SC e Rio Negrinho, com endereço comercial na Rua Senador Nereu Ramos, nº 151, Centro, em Rio Negrinho/SC representado por seu Diretor Geral, Luiz Carlos Adriano, credenciado no DETRAN/SC, com direito adquirido, pelo Diretor de Ensino, Vitor Adriano Junior, credenciado no DETRAN/SC, com direito adquirido, de acordo com o Parecer Jurídico nº 32/DETRAN/ASJUR/2002, por infringirem, o disposto no art. 2º, art. 3º, incisos I a V, parágrafo único, art. 4º e art. 5º, §1º, da Resolução 50, do CONTRAN, de 21/05/98; no art. 12, I a XII, §1º, incisos I, art. 14, incisos II e III, §1º, incisos I e II, §2º, I e III, da Resolução 74, do CONTRAN, de 19/11/98; e no art. 21, VI, X, XI, XII e XVI, art. 22 da Portaria nº 0053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria nº 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 04 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual
DETRAN/SC